



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico e de Produção do Exército/1946)
“DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS”

EDITAL nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) torna pública a abertura de inscrições de candidatos para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado, com base na alínea “a” do inciso VI do Art 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para atender aos encargos temporários e excepcionais de obras e serviços de engenharia relativos ao Plano de Gestão da Sustentabilidade das Olimpíadas Rio 2016, na área do Complexo Desportivo de Deodoro, bem como aos encargos atinentes ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal e à implantação dos Projetos Estratégicos e Estruturantes do Exército, a serem executados pelas unidades que integram o Sistema de Engenharia do Exército, preenchendo as funções temporárias previstas no **Anexo “B”** do presente Edital.

2. DO REGIME JURÍDICO

Os servidores civis contratados por tempo determinado, a título de mão de obra temporária, serão regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993), alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, aplicando-lhe subsidiariamente o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 66; 68 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, “in fine”, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nas Instruções Gerais para Contratação de Pessoal Civil por Tempo Determinado, aprovadas pela Portaria nº 509-Cmt Ex, de 4 de junho de 2010 (IG 10-70).

3. DAS FASES PARA O PROCESSO SELETIVO

a. O processo seletivo constará das seguintes fases de seleção: Inscrição Eletrônica (com pagamento de taxa de inscrição), Remessa de Documentação Comprobatória, Análise e Validação da Documentação, Classificação Pontuada Provisória, Classificação Final e Convocação e Assinatura de Contrato.

b. Calendário de Atividades

Atividades	Prazo	Responsável	Observações
Inscrição Eletrônica	De 10:00 h do dia 23 FEV 15 até as 23:59 h do dia 13 MAR 15	Candidato	- Via internet - Pagamento de GRU
Remessa de Documentação Comprobatória	A partir do dia 23 FEV 15 até 13 MAR 15	Candidato	- Via SEDEX

Atividades	Prazo	Responsável	Observações
Análise e Validação da Documentação	A partir do dia 23 FEV 15 até 20 MAR 15	Comissão Avaliadora	
Classificação Pontuada Provisória	Até 25 MAR 15	Comissão Avaliadora	
Recursos Administrativos	De 00:01 h do dia 26 MAR 15 as 23:59 h do dia 27 MAR 15	Candidato	- Via internet
Classificação Final	A partir do dia 08 ABR 15	Comissão Avaliadora	
Convocação e Assinatura de Contrato	A regular	Comissão Avaliadora	

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A participação no Processo Seletivo Simplificado está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir.

a. Requisitos para a Inscrição Eletrônica

1) Para inscrever-se o candidato deverá:

a) cadastrar-se no sítio eletrônico do DEC e preencher os dados pessoais e profissionais de acordo com o item “**5. DAS INSCRIÇÕES**” do presente Edital;

b) obter a Guia de Recolhimento da União – GRU na página da Secretaria do Tesouro Nacional (www.stn.fazenda.gov.br) e efetuar o seu pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada inscrição;

c) seguir as instruções para o preenchimento da GRU e o pagamento da taxa de inscrição segundo orientações disponibilizadas no **Anexo “C”** ao presente Edital;

d) certificar-se de que disporá de todos os requisitos e dos documentos necessários para a contratação (admissão), especificados neste Edital, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, haja vista que não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a maior ou em duplicidade.

2) **Terá a inscrição cancelada** o candidato que enviar cópia do **Comprovante de Agendamento** como se fosse o **Comprovante de Pagamento** da taxa, ou mesmo encaminhar o seu valor em espécie.

b. Requisitos para a comprovação de informações pessoais e profissionais

O candidato deverá remeter cópias de todos os documentos, os quais comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), via SEDEX, a fim de serem analisadas e comprovadas de acordo com o item “**7. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**”.

c. Requisitos básicos da Lei nº 8.745/93

Para participar do processo seletivo regulado por este Edital, além do cumprimento das regras nele contidas, são requisitos básicos para qualquer candidato participar do processo e ser contratado como mão-de-obra temporária, com base na Lei nº 8.745/93:

1) a nacionalidade brasileira;

2) o gozo dos direitos políticos;

3) a quitação com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

4) o nível de escolaridade exigido para a função no Anexo “B” deste Edital, comprovado mediante a **apresentação de cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão do curso;**

- 5) idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até a data do término das inscrições para participar deste Processo Seletivo Simplificado; e
- 6) aptidão física e mental comprovadas mediante Atestado Médico Admissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições deverão ser realizadas no sítio eletrônico do DEC durante o período de inscrição determinado neste edital, por meio do preenchimento dos campos informativos da Ficha de Inscrição e enviando-a eletronicamente.

b. Para se cadastrar e participar do presente processo seletivo simplificado o candidato deverá:

1) acessar o sítio do DEC (www.dec.eb.mil.br) clicando no link *Mão de Obra Temporária Edital 001/15-MOT/DEC*, disponível durante o período de inscrição;

2) ao seguir os passos da inscrição eletrônica, declarar explicitamente ser conhecedor das normas e das condições estabelecidas neste Edital (clicando no botão “**Li, concordo e desejo participar do processo de seleção**”), comprometendo-se a cumpri-las, principalmente no que se refere a prazos e autenticidade de informações, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3) ler na íntegra o Edital e os seus anexos;

4) informar o N° do seu CPF e clicar em “**Prosseguir**”, sendo direcionado para a ficha de inscrição eletrônica propriamente dita, a fim de inserir os dados pessoais e profissionais;

5) preencher todos os dados pessoais e profissionais, completando todos os campos obrigatórios e clicando no botão “**Prosseguir**”;

6) o Formulário Eletrônico emitirá a seguinte mensagem: “**verifique os dados informados na ficha de inscrição antes de confirmar. Após a confirmação eles não poderão ser mais alterados**”;

7) em seguida apresentará dois botões: “**Não**” e “**Confirma a inclusão**”;

8) ao clicar no botão “**Não**” o formulário retornará para o estado de inclusão, permitindo a verificação e correção dos dados;

9) ao clicar em “**Confirma a inclusão**” o formulário pedirá uma nova confirmação, “**Confirma a inclusão**”, sendo esta a confirmação definitiva para a inclusão das informações do candidato no banco de dados. Após clicar neste botão o candidato não poderá mais alterar os dados já inseridos;

10) imprimir a Ficha de Inscrição Eletrônica gerada pelo sistema, a qual deverá ser assinada e remetida pelo candidato para a fase de Análise e Validação da Documentação.

c. O candidato será responsável por todo e qualquer erro e/ou omissão de dados no preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, bem como pelas demais informações prestadas, inclusive pelas informações sobre cursos e experiências profissionais e pelas autenticações obrigatórias indicadas para as cópias dos documentos que exijam esta condição.

d. Somente serão consideradas para a fase de Análise e Validação da Documentação as informações lançadas na Ficha de Inscrição Eletrônica e cujas cópias sejam remetidas para o DEC, de acordo com o previsto no item “**7. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**”.

e. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada ou indeferida e, em consequência, em caso de cancelamento, serão anulados todos os atos decorrentes, em qualquer fase do processo de seleção e de contratação, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

f. O candidato poderá inscrever-se **em mais de 1 (uma) função de qualquer nível** de escolaridade prevista no Anexo B do presente edital, desde que o faça em **processos separados**, preenchendo as fichas de inscrição eletrônica correspondentes, sendo **uma ficha de inscrição eletrônica para cada função optada** e recolhendo as **respectivas GRU**, na **mesma quantidade**.

g. O Candidato que se inscrever para mais de uma função poderá remeter a documentação no mesmo envelope de SEDEX. Entretanto, dentro do envelope deverá haver processos de inscrição

distintos, compostos da documentação prevista no nº 7 “**DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**”, para cada função considerada.

h. As informações prestadas no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, deverão ser comprovadas com o envio da documentação efetuado, **obrigatoriamente**, por intermédio da **ECT**, via **SEDEX**, a fim de aumentar a segurança da remessa e agilizar o processo de validação da classificação dos candidatos. O endereço de destinação, inclusive para os candidatos residentes em **BRASÍLIA/DF**, deverá ser o seguinte:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – DEC
Setor de Mão de Obra Temporária
Edital de Seleção nº 001/15, de 23 de fevereiro 2015
Quartel-General do Exército - Bloco B - 3º Piso - Setor Militar Urbano
CEP 70630-901 – BRASÍLIA / DF

i. O DEC, não se responsabilizará pela documentação não recebida, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento, no sítio dos Correios, do recebimento de sua documentação no destino desejado. Portanto:

1) não caberá Recurso Administrativo em razão de a documentação postada ter sido supostamente extraviada pelos Correios;

2) não haverá prejuízo ao candidato se a correspondência chegar atrasada no endereço do destinatário, pois o que será levado em consideração será a data da postagem dentro do prazo indicado no Edital e não a data da chegada da correspondência no DEC; e

3) não serão aceitos documentos entregues em mãos no protocolo do DEC ou em qualquer uma de suas repartições.

6. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DOS NÍVEIS ESCOLARES EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES, DOS SALÁRIOS, DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EXIGIDAS, DAS ATRIBUIÇÕES QUE PODERÃO RECEBER E DOS LOCAIS DE TRABALHO.

- De acordo com o **Anexo “B”** que integra este Edital.

7. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

a. Para esta fase os candidatos deverão remeter via **SEDEX** para o DEC, no endereço citado anteriormente, toda a documentação comprobatória lançada na ficha de inscrição eletrônica, conforme o que se segue:

1) a Cópia do Comprovante Bancário e cópia da GRU, referentes ao pagamento da taxa de inscrição. O **Comprovante de Agendamento** do pagamento da taxa de inscrição **não serve como Comprovante de Pagamento Bancário**, pois o agendamento não caracteriza que o pagamento da taxa foi efetivamente processado;

2) Cópia da Ficha de Inscrição Eletrônica;

3) Currículo, **datado** e **assinado**, constando como anexo as **cópias autenticadas** dos **documentos comprobatórios** relativos aos cursos, especializações e experiências profissionais que serão objeto de avaliação, de acordo com as características profissionais estabelecidas para cada função, no **Anexo “B”** deste Edital. As informações lançadas no Currículo sobre cursos, especializações e experiências profissionais que não possuem cópias autenticadas dos comprovantes anexados ao Currículo não serão consideradas para efeito de avaliação e pontuação;

4) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);

(Continuação do Edital nº 001/15-MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

5) Cópia **autenticada** da Carteira de Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional para as funções com regulamentação específica definidas por Lei Federal, Ordem ou Conselho (frente e verso);

6) Cópia **autenticada** da Carteira Nacional de Habilitação em vigor, de igual categoria ou superior à exigida no **Anexo “B”** do Edital, para a função de motorista;

7) Cópia **autenticada** do Diploma ou Certificado do curso de formação exigido para a função (Nível Superior, Médio ou Auxiliar), **reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura**, cuja data da conclusão do curso deverá ser anterior à data de inscrição para o Processo Seletivo. Cursos extracurriculares, de especialização, de pós-graduação e outros similares não serão considerados equivalentes a curso de graduação, não substituindo o curso de formação do nível escolar exigido para a função no **Anexo “B”**;

8) Cópia **autenticada** do Diploma ou Certificado dos cursos pontuados conforme o Anexo B, **reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura** nos casos de Pós-Graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* ou atestado de instituição certificadora ou empresa de capacitação extracurricular, para os cursos de nível intermediário;

9) Cópia **autenticada** dos documentos comprobatórios da experiência profissional adquirida em uma ou mais das situações conforme abaixo, para pontuação:

a) Em empresa/instituição privada:

(1) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador informando o período trabalhado (início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação; e

(2) Declaração do empregador contendo: período trabalhado (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

b) Em instituição pública:

- Declaração / Certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos da instituição que informe período de exercício (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas no exercício da função.

c) Na prestação de serviço por meio de contrato de trabalho:

(1) Contrato de Prestação de Serviço assinado entre o candidato e o contratante; e

(2) Declaração do Contratante que informe o período de serviço prestado (com início e fim, se for o caso), a espécie de trabalho realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

d) Na prestação de serviço como autônomo:

(1) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo; e

(2) Declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço prestado e a descrição das atividades.

10) Na avaliação da experiência profissional serão verificados os seguintes aspectos:

a) A declaração/certidão mencionada nesse item do edital deverá ser emitida por órgão ou repartição competente de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

b) Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas;

c) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, esta somente será considerada após a conclusão do curso e não serão consideradas frações de mês nem sobreposição de tempo;

d) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado;

e) Os documentos relacionados que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o início (dia, mês e ano) e final (dia, mês e ano, se for o caso) da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual;

(Continuação do Edital nº 001/15-MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

f) Para período inicial, se o documento só informar o mês, será assumido o último dia do mês. Caso seja informado apenas o ano, será assumido o último dia do ano;

g) Para período final, se o documento só informar o mês, será assumido o primeiro dia do mês. Caso seja informado apenas o ano, será assumido o primeiro dia do ano;

h) Não serão aceitos termos de posse e/ou nomeação, pois os mesmos não comprovam período de experiência;

i) As certidões de tempo de serviço não poderão conter rasuras e/ou emendas; e

j) Não será considerado o tempo de experiência como sócio ou diretor de empresa.

b. Considerações gerais sobre a documentação

1) Os cursos apresentados e as experiências profissionais, para serem avaliadas e pontuadas, deverão ser compatíveis com a função para a qual o candidato se inscreveu e os conhecimentos devem ser utilizáveis no exercício da função que irá desempenhar.

2) Para as funções de nível médio os candidatos deverão remeter a cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso convencional de nível médio ou do curso técnico de nível médio.

3) O Certificado ou Diploma, como comprovante de conclusão de curso, para ser considerado válido, deverá conter além das demais informações obrigatórias que identificam o curso: a(s) **assinatura(s)** do(s) agente(s) representante(s) da instituição de ensino responsável pela emissão do documento; o(s) **nome(s)** completo(s) do(s) agente(s), digitado(s) ou carimbado(s); a **função ou cargo** do(s) agente(s); e a **data da expedição** do documento. Nenhuma cópia autenticada de Certificado ou Diploma será considerada válida, se não atender às 4 (quatro) condicionantes indicadas. Os mesmos requisitos deverão ser observados com relação a cópias autenticadas de Histórico Escolar e de Declaração ou Certidão atestando a conclusão de curso.

4) Em caráter excepcional, enquanto aguarda o fornecimento do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, em decorrência de tramitação de procedimentos administrativos legais de regularização destes documentos, a cargo da instituição de ensino junto ao Ministério da Educação, o candidato poderá enviar cópia autenticada de Declaração ou Certidão emitida pela instituição de ensino, a qual **somente será considerada válida durante o prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua expedição**, que também deverá cumprir as 4 (quatro) condicionantes referidas no item anterior.

5) A comprovação da autenticidade das cópias dos documentos previstos para a fase de Análise e Validação da Documentação, e que não exijam a obrigação de serem enviados autenticados, far-se-á **mediante a apresentação dos respectivos documentos originais** correspondentes, no ato da convocação e da assinatura do contrato.

6) Os critérios para a avaliação curricular e para as **análises e as pontuações dos títulos e das experiências profissionais** estão estabelecidas nos **Anexos “D.1” e “D.2”**.

7) Em caso de empate entre candidatos, serão considerados como critérios de desempate para todos os níveis:

a. 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional, com base no item 4 do **Anexo “D.1”** ou no item 2 do **Anexo “D.2”**; e

b. 2º critério: o de maior idade.

8) A validação da inscrição somente se dará após o pagamento da Taxa de Inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e com a remessa do Comprovante de Pagamento emitido pela instituição bancária para o DEC.

9) É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do documento original do Comprovante Bancário do Pagamento da taxa de inscrição, com a cópia da respectiva GRU, para posterior apresentação, se for necessária. Uma cópia da Ficha de Inscrição também deve permanecer com o candidato.

10) Após a análise e validação das cópias recebidas, a Comissão de Avaliação atribuirá pontuação para as habilitações de cada candidato e elaborará uma lista a ser publicada do sítio eletrônico do DEC sob a denominação de Classificação Pontuada Provisória.

11) Os candidatos que lograrem êxito na validação da documentação mínima exigida serão ordenados e classificados por função, em ordem crescente de aprovação, por localidade para onde foi efetuada a inscrição.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

a. Após a divulgação da Classificação Pontuada Provisória, o candidato disporá de prazo para interpor Recurso Administrativo, conforme Calendário de Atividades apresentado no item “3. DAS FASES PARA O PROCESSO SELETIVO.”

b. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que forem apresentados fora do prazo acima referenciado, que é improrrogável.

c. Os recursos administrativos interpostos deverão preenchidos de acordo com o Anexo “J” e enviados **exclusivamente** por e-mail para “contratacaotemporaria@dec.eb.mil.br”.

d. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações deste Edital; fora do prazo estabelecido; de forma coletiva; sem fundamentação lógica e consistente; com argumentação idêntica a outros recursos; contra terceiros; ou cujo teor despreze a Autoridade Avaliadora.

e. Após a apreciação dos recursos interpostos, a lista de Classificação Final dos candidatos selecionados será publicada no DOU (Seção 3) e disponibilizada no site do DEC (www.dec.eb.mil.br), conforme Calendário de Atividades, apresentado no item 3 deste edital.

f. Não serão aceitos recursos embasados em informações obtidas pelos candidatos em sites privados que divulgam matérias sobre concursos públicos.

g. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação final publicada no Diário Oficial da União (DOU – Seção 3) e divulgada na página do Departamento de Engenharia e Construção na internet.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

a. O prazo máximo para a contratação regulada por este edital é de 4 (quatro) anos.

b. É vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas; somente será permitida a contratação de servidor público aposentado ou militar da Reserva Remunerada, quando os cargos forem acumuláveis em atividade.

c. O candidato que já tiver sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, **antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses** do encerramento (rescisão) do seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º, quando for o caso, mediante prévia autorização, conforme determina o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

d. As demais condições para os atos de convocação e contratação estão apresentadas no Anexo “L” - Das Condições para a Convocação e a Contratação.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os candidatos que, no ato da convocação, deixarem de apresentar os documentos originais pessoais (carteira de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS) estarão automaticamente **eliminados** do processo.

b. A publicação no Diário Oficial da União (DOU) do Resultado Final deste processo seletivo valerá como sua homologação. O resultado também será divulgado no site do DEC: www.dec.eb.mil.br.

c. A publicação dos candidatos aprovados no DOU não acarretará na obrigatoriedade da convocação e contratação por parte do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a qual ocorrerá quando houver

(Continuação do Edital nº 001/15-MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

necessidade de mão de obra para iniciar a execução do Objeto do Edital e no decorrer dos serviços deste, concomitantemente com a existência de recursos financeiros disponíveis para essa finalidade.

d. Não serão fornecidas informações por intermédio de contato telefônico sobre a situação de candidato no Resultado Provisório ou na lista de Classificação Final. Cabe ao candidato consultar e acompanhar estas informações no site do DEC ou nas publicações do DOU.

e. O DEC não se responsabilizará por informações obtidas pelos candidatos em site privados ou prestadores de serviços na área de divulgação de concursos públicos, cujo teor da matéria não corresponda com as informações contidas neste Edital. Somente as informações disponibilizadas no site do DEC (www.dec.eb.mil.br) e publicadas no DOU serão consideradas oficiais.

f. Não se aplica ao pessoal da mão de obra temporária a hipótese de cargo público, mas sim de função pública temporária.

g. Em função das características peculiares que revestem o processo de contratação por tempo determinado, os valores salariais estabelecidos no **Anexo “B”** deste Edital não sofrerão reajuste durante a vigência dos respectivos contratos de trabalho e suas prorrogações, a menos que novo dispositivo legal revogue tal medida.

h. Após aprovação do candidato, dentro do número de vagas previsto neste Edital, não há expectativa de direito de ser contratado para a função a que concorreu e foi classificado, nem direito subjetivo adquirido, pois trata-se de Seleção de Pessoal destinado à execução dos objetos deste Edital, dependendo, a sua contratação, do interesse da Administração Pública, da necessidade do serviço e dos recursos financeiros disponíveis.

i. Em decorrência da necessidade do serviço ou de eventual rescisão contratual de pessoal, ocorrida no decorrer da execução do objeto deste Edital, visando o princípio da economicidade processual, poderá haver contratação de pessoal além do número de vagas indicadas no **Anexo “B”**, para ampliar ou suprir vagas em determinada função, caso seja constatada a existência de candidatos selecionados na função aguardando convocação para ser contratado, com objetivo de atender às demandas eventuais durante a execução dos trabalhos.

j. Não será concedida isenção (exceto na situação de Atestado de Pobreza) ou devolução da taxa de inscrição, sob nenhum motivo ou circunstância.

k. O pagamento da taxa não obriga a aceitação da inscrição do candidato que não atenda aos requisitos e condições previstas neste edital.

l. Os prazos estabelecidos neste Edital serão fiscalizados por intermédio das datas de postagem fornecidas pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT).

m. Durante os procedimentos desde a fase de seleção e até o ato de contratação, todas as despesas porventura geradas ao candidato, inclusive as inerentes aos deslocamentos, alimentação remessa de documentação e cartorárias, correrão as suas expensas.

n. Toda correspondência oficial, porventura destinada ao candidato, será enviada para o endereço constante do Ficha de Inscrição Eletrônica, cabendo ao mesmo, depois de selecionado, a responsabilidade pela atualização do seu cadastro de domicílio residencial e de contatos telefônicos, em caso de mudança a qualquer tempo.

o. Todos os anexos sob a forma de declaração, que necessitem ser remetidos, poderão ser preenchidos **com letra de forma manuscrita**, desde que com **caneta esferográfica de tinta azul, devendo estar legível**, sem conter **emendas** ou **rasuras**, e devidamente datado e assinado pelo candidato.

p. Quanto ao envio de **cópias de documentos pessoais**, estas deverão estar perfeitamente **identificáveis e legíveis**, sob pena de serem desconsideradas por estarem inadequadas para fins de juntada ao Processo de Seleção e, da mesma forma, quando se tratar dos documentos que deverão ser entregues no ato da contratação.

q. Para formalização do ato da contratação o candidato deverá residir em localidade com distância compatível para o cumprimento integral do expediente de 8 (oito) horas diárias de trabalho, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

(Continuação do Edital nº 001/15-MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

r. O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União (DOU), **podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.**

s. Para outras informações relevantes que porventura não constem neste Edital, enviar solicitação formal, datada e assinada para o Departamento de Engenharia e Construção, no endereço indicado neste Edital, ou pelo e-mail “**contratacaotemporaria@dec.eb.mil.br**”. Durante a fase do processo de seleção não serão atendidas solicitações por intermédio de ligações telefônicas ou por outro e-mail diferente deste.

t. Da mesma forma, o candidato que, depois de selecionado, necessitar entrar em contato com o DEC deverá fazê-lo por intermédio de correspondência (carta) enviada via Correios, conforme a etiqueta de endereço indicada no item 5 deste Edital, ou por e-mail endereçado para “**contratacaotemporaria@dec.eb.mil.br**”.

u. Tanto na correspondência, via Correios, como em qualquer mensagem via e-mail, o candidato deverá identificar na solicitação que enviar ao DEC, obrigatoriamente (sob pena de não ser respondido), os seguintes dados:

- 1) Nome completo;
- 2) CPF;
- 3) Número/nomenclatura da função (conforme consta no **Anexo “B”** do Edital e na própria Ficha de Inscrição Eletrônica); e
- 4) Número/ano do Edital de referência.

General de Exército JOAQUIM MAIA BRANDÃO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO	TÍTULO
A	Ficha de Inscrição Eletrônica – Modelo.
B	Funções, vagas, níveis escolares exigidos para as funções, salários, conhecimentos técnicos, atribuições e locais de trabalho.
C	Instruções para o Preenchimento da GRU e para o Pagamento da Taxa de Inscrição.
D.1	Análise de Títulos e Experiências Profissionais para as funções de Nível Superior (Critérios de Pontuação).
D.2	Análise de Títulos e Experiências Profissionais para as funções de Nível Médio (Critérios de Pontuação).
E	Declaração atestando que não está acumulando cargo, emprego ou função pública (Art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).
F	Declaração negativa de participação de gerência ou administração de sociedade privada. (Art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
G	Declaração atestando que não foi contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, em qualquer Órgão Público (Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).
H	Declaração atestando que não é cadastrado no PIS/PASEP.
I	Declaração de Bens e Rendas.
J	Formulário para Interposição de Recurso Administrativo.
K	Declaração de Desistência do Processo Seletivo.
L	Das Condições para a Convocação e a Contratação.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA - Modelo

(Disponível no site www.dec.eb.mil.br)

Seleção de Mão de Obra Temporária DEC - Edital nº. 001/2015-MOT/DEC

1. Eu, _____ solicito a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, regulado pela Lei no 8.745/93, destinado ao provimento das vagas contidas no Anexo “B” do Edital no nº 001/15-MOT/DEC de 23 de fevereiro de 2015, conforme os dados a seguir, cujas cópias autenticadas do comprovante do nível escolar exigido para a função e dos demais documentos exigidos para o Ato da Inscrição, seguem anexas:

- a. Nº de Ordem da Função:
- b. Nomenclatura da Função:
- c. Valor do Salário (R\$):
- d. Nível Escolar Exigido para a Função:
- e. Localidade da Vaga:

2. Dados Pessoais:

- a. Data de Nascimento:
- b. Naturalidade:
- c. No da Identidade / UF:
- d. Sexo:
- e. No do CPF:
- f. Estado Civil:
- g. Endereço completo (incluindo o CEP):
- h. Telefone Residencial:
- i. Telefone Celular:
- j. E-mail (particular):
- k. Número do PIS/PASEP:

3. Declaro que possuo o seguinte nível escolar: _____

4. Estou ciente que, caso me inscreva para mais de uma função, deverei recolher uma GRU para cada inscrição, preencher as fichas de inscrição eletrônica correspondentes, e anexar a documentação comprobatória para cada função pleiteada.

5. Atesto que: conheço os requisitos exigidos para esta inscrição, que constam anexados a este Ficha de Inscrição todos os documentos exigidos para o Ato da Inscrição; que li e concordo plenamente com todos os termos deste Edital nº 001/15-MOT/DEC de 23 de fevereiro de 2015; que este formulário foi impresso diretamente do site do DEC; e que sei da necessidade desta Ficha ser preenchida com caneta de tinta azul.

6. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas nesta Ficha de Inscrição, no Currículo e nas cópias dos documentos obrigatórios anexados, bem como estou ciente de que, se falsas, estarei infringindo o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às sanções civis, administrativas e criminais

_____, ____/____/____
Localidade, dia / mês / ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B

FUNÇÕES, VAGAS, NÍVEIS ESCOLARES EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES, SALÁRIOS, CONHECIMENTOS TÉCNICOS, ATRIBUIÇÕES E LOCAIS DE TRABALHO.

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
1	Engenheiro Cartográfico Sênior	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Cartográfica, inscrito regularmente no CREA. Experiência mínima de 10 anos de comprovada atividade na área.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 8.640,00	d) Orientar equipes de topografias, engenheiros cartográficos juniores e plenos nas atividades fins. Planejar missões de campo, coordenar as equipes de campo e de escritório, reunir e tratar as informações coletadas. Trabalhar os dados obtidos e fornecer o produto final desejado, dentro do software adequado, resultando em projetos planialtimétricos cadastrais, de locação de obra, drenagem, esgoto, entre outros. Operar e/ou gerenciar trabalhos de campo com os seguintes equipamentos: Estação Total, Teodolito eletrônico, nível e GPS. Realizar trabalhos digitais e projetos com os seguintes softwares: AUTOCAD, TOPOGRAPH, ARCGIS e/ou CIVIL 3D.	
2	Engenheiro Cartográfico Pleno	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Cartográfica, inscrito regularmente no CREA. Experiência mínima de 5 anos de comprovada atividade na área.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 7.080,00	d) Orientar equipes de topografias, engenheiros cartográficos juniores nas atividades fins. Planejar missões de campo, coordenar as equipes de campo e de escritório, reunir e tratar as informações coletadas. Trabalhar os dados obtidos e fornecer o produto final desejado, dentro do software adequado, resultando em projetos planialtimétricos cadastrais, de locação de obra, drenagem, esgoto, entre outros. Operar e/ou gerenciar trabalhos de campo com os seguintes equipamentos: Estação Total, Teodolito eletrônico, nível e GPS. Realizar trabalhos digitais e projetos com os seguintes softwares: AUTOCAD, TOPOGRAPH, ARCGIS e/ou CIVIL 3D.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
3	Engenheiro Cartográfico Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Cartográfica, inscrito regularmente no CREA.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 5.500,00	d) Orientar equipes de topografias nas atividades fins. Planejar missões de campo, coordenar as equipes de campo e de escritório, reunir e tratar as informações coletadas. Trabalhar os dados obtidos e fornecer o produto final desejado, dentro do software adequado, resultando em projetos planialtimétricos cadastrais, de locação de obra, drenagem, esgoto, entre outros.	
4	Topógrafo Sênior	04	a) Médio	c) Técnicos de Nível Médio em Geomática ou correlatas, sendo: Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Agrimensura, ou Técnico em Topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional. O profissional deve possuir registro no CREA e experiência mínima de 10 anos de comprovada atividade na área.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 5.550,00	d) Orientar os topógrafos plenos e juniores nas suas atividades. Executar com as equipes de topografias os levantamentos planialtimétricos cadastrais necessários. Orientar e instruir os auxiliares de topografia nos procedimentos a serem realizados em campo. Coletar e trabalhar no escritório os dados coletados, entregando o produto ao engenheiro cartográfico para análise e compilamento. Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno. Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas, redes de drenagem, esgoto, rede elétrica, tubulações de concessionárias diversas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos. Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, entre outros. Manusear as diversas estações totais existentes no mercado e ser usuário avançado dos programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D. Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, entre outros. Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais. Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios-fios, estradas, esgoto, drenagem, tubulações diversas, entre outras, a partir de um projeto elaborado.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
5	Topógrafo Pleno	12	a) Médio	c) Técnicos de Nível Médio em Geomática ou correlatas, sendo: Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Agrimensura, ou Técnico em Topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional. O profissional deve ter registro no CREA e possuir experiência mínima de 5 anos de comprovada atividade na área.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 4.560,00	d) Orientar os topógrafos juniores nas suas atividades. Executar com as equipes de topografias os levantamentos planialtimétricos cadastrais necessários. Orientar e instruir os auxiliares de topografia nos procedimentos a serem realizados em campo. Coletar e trabalhar no escritório os dados coletados, entregando o produto ao engenheiro cartográfico para análise e compilamento. Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno. Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas, redes de drenagem, esgoto, rede elétrica, tubulações de concessionárias diversas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos. Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, entre outros. Manusear as diversas estações totais existentes no mercado e ser usuário avançado dos programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D. Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, entre outros. Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais. Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios-fios, estradas, esgoto, drenagem, tubulações diversas de concessionárias, entre outras, a partir de um projeto elaborado.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
6	Topógrafo Júnior	16	a) Médio	c) Técnicos de Nível Médio em Geomática ou correlatas, sendo: Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Agrimensura, ou Técnico em Topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional. O profissional deve ter registro no CREA.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 3.780,00	d) Executar, com as equipes de topografias, os levantamentos planialtimétricos cadastrais necessários. Orientar e instruir os auxiliares de topografia nos procedimentos a serem realizados em campo. Coletar e trabalhar no escritório os dados coletados, entregando o produto ao engenheiro cartográfico para análise e compilamento. Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno. Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas, redes de drenagem, esgoto, rede elétrica, tubulações de concessionárias diversas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos. Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, entre outros. Manusear as diversas estações totais existentes no mercado e ser usuário avançado dos programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D. Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, entre outros. Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais. Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios-fios, estradas, esgoto, drenagem, tubulações diversas de concessionárias, entre outras, a partir de um projeto elaborado.	
7	Auxiliar de Topografia	12	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular. Experiência comprovada na área de topografia de, no mínimo, 01 (um) ano. d) Conhecer os equipamentos topográficos (mira falante, bastões, prismas, prumos, tripés, níveis ópticos, estações totais, etc.). Manusear corretamente o prisma e a mira falante durante as leituras e medições. Transportar, estacionar e aferir adequadamente, mediante autorização, os equipamentos topográficos. Preparar os instrumentos e apare-	Rio de Janeiro - RJ

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
			b) 2.580,00	lhos, procedendo à leitura e registro de medições. Realizar medidas de distância com o uso de trenas. Auxiliar nos serviços de nivelamento, alinhamento, locação, estaqueamento, piqueteamento, cadastro, remoção de tampas de bueiros, energia elétrica, concessionárias diversas ou poços de visita/inspeção. Efetuar reconhecimento de área, croquis e esboços. Realizar cálculos, desenhos com utilização de recursos de informática, confeccionar relatórios e/ou planilhas em softwares de escritório.	
8	Desenhista	20	a) Médio	c) Curso de desenhista cadista com carga horária mínima de 60 horas com software específico AUTOCAD.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 3.810,00	d) Elaborar e interpretar esboços de desenhos e projetos, além de outros documentos de apoio, tais como: catálogos, croquis e normas. Elaborar desenhos de arquitetura, levantamento planialtimétrico cadastral, projetos cartográficos e engenharias diversas utilizando softwares específicos para desenho técnico (REVIT, AUTOCAD, TOPOGRAPH e/ou CIVIL 3D). Elaborar plantas, desenhos e detalhamentos (cortes, fachadas, vistas) de projetos, além de especificar materiais de construção. Elaborar desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias, arquitetura, engenharias civil e elétrica. Aplicar as normas técnicas ligadas à arquitetura e engenharia.	
9	Administrador	01	a) Superior	c) Ensino Superior em Administração de Empresas, com experiência comprovada nas áreas Administrativa, Financeira e Orçamentária	Rio de Janeiro - RJ
			b) 6.630,00	d) Elaborar planilhas financeiras e orçamentárias, realização de conferência, apropriação e pagamento de notas fiscais (Serviços e Materiais), diárias, ajudas de custo, indenizações de transporte e Suprimento de Fundos, além de operar sistemas de pagamento (CPR, SIAFI, SIASG, COMPRASNET), elaborar relatórios, auxiliar na tomada de decisões estratégicas, realiza processos de compras, confecciona editais de licitação. Elaborar orçamentos, sobretudo na área de faturamento, contas a pagar e receber, para realização de fluxo de caixa, análise e pagamentos diversos, desenvolvimento de planilhas, relatórios, gráficos e apuração, conferência e retenção de impostos federais (ISS, COFINS, CSLL, DARF e INSS), além de realizar a gestão de arquivos de documentação vinculados a pagamentos. Aplicar ações de comunicação e endomarketing a públicos diversos (fornecedores).	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
10	Agente Administrativo	06	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular. Experiência comprovada nas áreas Administrativa, Financeira e Orçamentária.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 2.370,00	d) Elaborar planilhas orçamentárias simplificadas, de controle de bens móveis, escrituração de material e controle de patrimônio, conferir notas fiscais, confeccionar editais de licitação, operar sistemas governamentais (SIAFI, SIASG, COMPRASNET), elaborar relatórios e realizar processos de compras. Efetuar controle de recursos humanos e pagamento de pessoal. Montagem de processo de prestação de contas de despesas realizadas; organização de documentação relativa às obras em execução como pagamentos realizados, medições realizadas e controle de contratos.	
11	Técnico de Nível Médio (Informática)	01	a) Médio	c) Ensino técnico em redes de computadores, com experiência comprovada em cabeamento estruturado, administração de servidores Linux e Windows.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 2.370,00	d) Suporte técnico em redes de computadores e cabeamento estruturado, administração de servidores Linux e Windows, instalação e configuração de sistemas operacionais.	
12	Engenheiro Civil Sênior - Com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos de construção civil, obras de edificações e obras de infraestrutura.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 8.640,00	d) Elaborar projetos executivos (especificações de materiais, orçamento detalhado e memorial justificativo), de redes externas de coletores prediais de esgoto e drenagem de quartelamentos, indústrias e vilas. Fiscalizar obras de infraestrutura urbana, com ênfase em: locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; escoramento de terra, assentamento de tubulações de drenagem e esgoto, aterramento, estruturas de concreto armado, pisos diversos, poços de visita/inspeção em materiais diversos, mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de planejamento, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços. Fiscalizar obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Conhecimento de procedimentos e normas de saúde, resíduos sólidos e segurança do trabalho para as atividades da indús-	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				tria da construção civil, com ênfase na NR-18	
13	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica	04	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 5 anos em projetos de construção civil, obras de edificações e obras de infraestrutura.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 7.080,00	d) Elaborar de projetos executivos (especificações de materiais, orçamento detalhado e memorial justificativo) de redes externas de coletores prediais de esgoto e drenagem de aquartelamentos, indústrias e vilas. Fiscalizar obras de infraestrutura urbana, com ênfase em: locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; escoramento de terra, assentamento de tubulações de drenagem e esgoto, aterramento, estruturas de concreto armado, pisos diversos, poços de visita/inspeção em materiais diversos, mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de planejamento, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, resíduos sólidos e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
14	Engenheiro Civil Júnior	04	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica, inscrito regularmente no CREA.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 5.500,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Apresentar domínio sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emboço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
15	Motorista	01	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular. Ser detentor de Carteira de Habilitação categoria B, C, D ou E, estando apto a dirigir. Desejável ter experiência de, no mínimo, 5 anos. Desejável que o motorista não tenha perdido pontos na Carteira de Habilitação (DETRAN).	Rio de Janeiro - RJ
			b) 2.370,00	d) Dirigir veículos dentro de ambientes urbanos e rurais da cidade. Transportar equipamentos de pequeno e médio porte em veículos, dentro do enquadramento possível pelo tipo de Carteira de Habilitação que possui, dentro ou fora da cidade. Dirigir veículos em áreas rurais, intermunicipais ou interestaduais.	
16	Arquiteto Pleno	03	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU com experiência mínima de 5 anos na execução de projetos executivos de Arquitetura.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 7.080,00	d) Elaborar projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Elaborar e analisar projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), e analisar interferências entre os diversos projetos. Aplicar a	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços. Conhecimento de legislação de obras, posturas municipais e urbanismo.	
17	Arquiteto Júnior	03	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 5.500,00	d) Elaborar projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Elaborar e analisar projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), e analisar interferências entre os diversos projetos. Aplicar a legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços. Conhecimento de legislação de obras, posturas municipais e urbanismo.	
18	Engenheiro Eletricista Pleno	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia elétrica – baixa e média tensão.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 7.080,00	d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearamento estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Conhecimento de softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Caddproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimento das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
19	Engenheiro Eletricista Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 5.500,00	d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de crono-	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				gramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearamento estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Conhecimento de softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Caddproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimento das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
20	Engenheiro Civil Pleno	07	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar em softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Deverá apresentar soluções viáveis sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emboço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
21	Técnico em Edificações	13	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em edificações e estar inscrito regularmente no CREA.	Rio de Janeiro - RJ
			b) 2.370,00	d) Confeccionar projetos básicos na área, dentro do domínio de nível técnico. Realizar acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento de obras. Conhecimento em softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Realizar visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Acompanhar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt) e acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimento de legislação de projetos e obras.	
22	Técnico em Segurança do Trabalho	02	a) Médio	c) Com formação em estabelecimento técnico de ensino, nível médio, na área de segurança do trabalho, com registro no Ministério do Trabalho.	Rio de Janeiro/RJ
			b) 2.370,00	d) Auxiliar técnico em condução da segurança em canteiros de obras na construção civil, no suporte de documentos, em cursos e na fiscalização do canteiro de trabalho.	
23	Arquiteto Pleno	10	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU. Experiência mínima comprovada de 5 anos na execução de projetos executivos de Arquitetura.	Brasília-DF
				d) Elaboração de projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
			b) 7.080,00	Aplicar conhecimento em urbanização e paisagismo. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Elaborar e analisar projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), análise de interferências entre os diversos projetos. Aplicar conhecimento em legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimentos de legislação de obras, posturas municipais e urbanismo.	
24	Arquiteto Júnior	03	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Brasília - DF
			b) 5.500,00	d) Elaboração de projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras. Aplicar conhecimento em urbanização e paisagismo. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Elaborar e analisar projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), análise de interferências entre os diversos projetos. Aplicar conhecimentos em legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimentos de legislação de obras, posturas municipais e urbanismo.	
25	Analista de Sistemas Pleno – com experiência comprovada em JAVA	03	a) Superior	c) Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Pós-graduação em Tecnologia da Informação, com atuação mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento de sistemas em JAVA.	Brasília/DF
			b) 7.680,00	d) Desenvolvimento de Sistemas em JAVA.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
26	Analista de Sistemas Pleno - com experiência comprovada em Bancos de Dados	02	a) Superior	c) Ensino Superior em Ciência da Computação ou áreas da Tecnologia da Informação, (TI), com atuação mínima de 5 anos em administração de banco de dados	Brasília/DF
			b) 7.680,00	d) Executar atividades de administração, gerência, desenvolvimento, manutenção e migração de bancos de dados.	
27	Técnico de Nível Superior (Contabilidade ou Economia)	01	a) Superior	c) Ensino Superior em Economia e/ou Contabilidade. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano nas áreas Financeira e Orçamentária públicas.	Brasília/DF
			b) 6.630,00	d) Atuar nas atividades de elaboração, execução e acompanhamento orçamentário, realizando atividades de elaboração de planilhas orçamentárias, análise de planejamento, levantamento de custos, operar sistemas corporativos da Administração Pública tais como: SIOP, SIAF Operacional, SIAF Gerencial, Tesouro Gerencial e outros.	
28	Desenhista	08	a) Médio	c) Curso de desenhista cadista com carga horária mínima de 70 horas com software específico AUTOCAD.	Brasília-DF
			b) 3.810,00	d) Elaborar e interpretar esboços de desenhos e projetos, além de outros documentos de apoio, tais como: catálogos, croquis e normas. Elaborar desenhos de arquitetura, levantamento planialtimétrico cadastral, projetos cartográficos e engenharias diversas utilizando softwares específicos para desenho técnico (REVIT, AUTOCAD, TOPOGRAPH e/ou CIVIL 3D). Elaborar plantas, desenhos e detalhamentos (cortes, fachadas, vistas) de projetos, além de especificar materiais de construção.	
29	Agente Administrativo	08	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular. Experiência nas áreas Administrativa, Financeira e Orçamentária.	Brasília-DF
			b) 2.370,00	d) Elaborar planilhas orçamentárias simplificadas, de controle de bens móveis, escrituração de material e controle de patrimônio, conferir notas fiscais, confeccionar editais de licitação, é desejável que já tenha operado sistemas governamentais (SIAFI, SIASG, COMPRASNET), elaborar relatórios e realizar processos de compras. Efetuar controle de recursos humanos e pagamento de pessoal. Montagem de processo de prestação de contas de despesas realizadas; organização de documentação relativa às obras em execução como pagamentos realizados, medições realizadas e controle de contratos.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
30	Engenheiro Civil Pleno	10	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Apresentar soluções viáveis sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emboço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
31	Engenheiro Civil Júnior	05	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA.	Brasília-DF
			b) 5.500,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Apresentar soluções viáveis	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emboço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
32	Engenheiro Eletricista Pleno	08	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia elétrica – baixa e média tensão.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearno estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Cadproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimentos das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
33	Engenheiro Eletricista Júnior	02	a) Superior b) 5.500,00	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra des-	Brasília - DF

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				cargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearamento estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Cadproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimentos das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
34	Técnico em Edificações	05	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em edificações e estar inscrito regularmente no CREA.	Brasília-DF
			b) 2.370,00	d) Confeccionar projetos básicos na área, dentro do domínio de nível técnico. Realizar acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Realizar visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Acompanhar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt) e acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimentos de legislação de projetos e obras.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
35	Engenheiro Mecânico Pleno	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Mecânica, inscrito regularmente no CREA com experiência comprovada mínima de 5 anos na área.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia mecânica, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, sistemas de arrefecimento, de refrigeração e de ferramentas específicas. Elaborar projetos executivos na área de elevadores, instalação de gás hospitalar e condicionadores de ar. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
36	Engenheiro Mecânico Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Mecânica, inscrito regularmente no CREA.	Brasília-DF
			b) 5.500,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia mecânica, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, sistemas de arrefecimento, de refrigeração e de ferramentas específicas. Elaborar projetos executivos na área de elevadores, instalação de gás hospitalar e condicionadores de ar. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
37	Engenheiro Ambiental Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Ambiental, inscritos regularmente no CREA.	Brasília - DF
			b) 5.500,00	d) Realizar projetos nível executivo na área ambiental, cujas atribuições estão previstas nas Resoluções nº 218/1973, nº 447/2000 e nº 1010/2005 do Conselho Federal de	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				Engenharia e Agronomia (CONFEA). Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil.	
38	Engenheiro de Computação Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia de Computação, inscrito regularmente no CREA.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Realizar projetos nível executivo de implantação de rede lógica e TI em edificações, inclusive toda infraestrutura externa. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços de rede lógica. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD e/ou LUMINE. Fiscalizar obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimentos das normas referentes a projetos e obras em TI.	
39	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia Estrutural	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos executivos de engenharia civil	Brasília-DF
			b) 8.640,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia estrutural, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de estruturas de edificações. Utilizar softwares específicos da área: AUTOCAD, EBERICK, METÁLICA 3D, CYPECAD, TQS e/ou outros afins. As subáreas abrangidas são concreto armado, concreto protendido, metálica, alvenaria estrutural, madeira e compósitos. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
40	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia Geotécnica	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos executivos de engenharia civil	Brasília-DF
			b) 8.640,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia geotécnica (investigação de solos, fundações e contenções), técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico na área de geotecnia. Utilizar softwares específicos da área: AUTOCAD, EBERICK, METÁLICA 3D, CYPECAD, TQS e/ou outros afins. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
41	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos executivos de Engenharia Hidráulica.	Brasília-DF
			b) 8.640,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia hidráulica (água, esgoto e infraestrutura), técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD, HYDROS, PRO-HIDRAULICA ou outros afins. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
42	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia de Pavimentação	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos executivos de Engenharia de Pavimentação .	Brasília-DF
			b) 8.640,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia de pavimentação (terraplenagem, pavimentação e infraestrutura) técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de pavimentação. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD, TOPOGRAPH e/ou CIVIL 3D. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
43	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia Estrutural	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada de mínima de 5 anos.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia estrutural, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de estruturas de edificações. Utilizar softwares específicos da área: AUTOCAD, EBERICK, METÁLICA 3D, CYPECAD, TQS e/ou outros afins. As subáreas abrangidas são concreto armado, concreto protendido, metálica, alvenaria estrutural, madeira e compósitos. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
44	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia Geotécnica	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima de 5 anos em engenharia civil e geotécnica.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaborar projetos executivos de engenharia geotécnica (investigação de solos, fundações e contenções), técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico na área de geotecnia. Utilizar softwares específicos da área: AUTOCAD, EBERICK, METÁLICA 3D, CYPECAD, TQS e/ou outros afins. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
45	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia Hidráulica	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima comprovada de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil e experiência comprovada na área de engenharia hidráulica.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia hidráulica (água, esgoto e infraestrutura), técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD, HYDROS, PRO-HIDRAULICA ou outros afins. Elaborar projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimento de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
46	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia de Pavimentação	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima comprovada de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil e experiência comprovada na área engenharia de pavimentação.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia de pavimentação (terraplenagem, pavimentação e infraestrutura) técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de pavimentação. Utilização de softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD, TOPOGRAPH e/ou CIVIL 3D. Elaborar de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
47	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia de Custos	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima comprovada de 10 anos em projetos executivos de engenharia civil e experiência comprovada na área engenharia de custos.	Brasília-DF
			b) 8.640,00	d) Elaborar orçamentos de grande complexidade de projetos executivos, com técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico. Utilizar softwares específicos da área: COMPOR 90 (preferencialmente), VOLARE e/ou outros afins. Elaboração de Curva ABC, Curva S, planejamento, composição de custos, levantamento de necessidades, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
48	Engenheiro Civil Pleno – Com experiência comprovada em Engenharia de Custos	03	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência mínima comprovada de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil e experiência comprovada em engenharia de custos.	Brasília-DF
			b) 7.080,00	d) Elaborar orçamentos de média complexidade de projetos executivos, com técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico. Utilizar em softwares específicos da área: COMPOR 90 (preferencialmente), VOLARE e/ou outros afins. Elaboração de Curva ABC, Curva S, planejamento, composição de custos, levantamento de necessidades, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
49	Arquiteto Pleno	01	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU, com experiência mínima comprovada de 5 anos na execução de projetos executivos de Arquitetura.	Resende-RJ
			b) 7.080,00	d) Elaborar projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras. Aplicar conhecimentos em urbanização e paisagismo. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Elaborar e analisar projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), análise de interferências entre os diversos projetos. Aplicar conhecimentos em legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
50	Arquiteto Júnior	02	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura na área, inscrito regularmente no CAU.	Resende - RJ
			b) 5.500,00	d) Elaborar projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações. Realizar memorial descritivo e fiscalização de obras. Aplicar conhecimentos em urbanização e paisagismo. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos em *.dxf e *.dwg. Aplicar conhecimentos em elaboração e análise de projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas), análise de interferências entre os diversos projetos. Aplicar conhecimentos em legislação de obras, posturas municipais e urbanismo. Realizar orçamentos e especificações. Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt), acompanhamento físico-financeiro e elaboração e pagamento de medições de serviços.	
51	Engenheiro Civil Pleno	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia civil.	Resende-RJ
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Aplicar conhecimentos sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emoço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
52	Engenheiro Civil Júnior	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA.	Resende - RJ
			b) 5.500,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Utilizar em softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Aplicar conhecimentos sobre temas como locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos inter-travados e placas de concreto; fundações diretas e indiretas; estruturas de concreto armado e protendido; painéis e vedações em alvenaria e divisórias; pisos em granito, granilite, cerâmico, PVC (piso vinílico flexível homogêneo em mantas), elevados em placas de material plástico; revestimentos acústicos, cerâmicos, chapisco-emboço-reboco, lambris de madeira, laminado melamínico e carpete; pintura interna, externa e de esquadrias com tinta acrílica, PVA, óleo, verniz e esmalte sintético; forros em PVC, de gesso e em placas de fibra mineral; instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias em PVC para esgotos e água fria; coberturas em estrutura de madeira e metálicas com telhas cerâmicas, de fibrocimento e metálicas; esquadrias de madeira e metálicas; impermeabilizações rígidas e flexíveis para áreas molhadas, coberturas e reservatórios (elevados e enterrados); instalações de combate a incêndio; mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt);	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos em procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
53	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia elétrica – baixa e média tensão.	Resende-RJ
			b) 7.080,00	d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar conhecimentos de técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearamento estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Aplicar conhecimentos de softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Caddproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil. Aplicar conhecimentos das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
54	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Elétrica, inscrito regularmente no CREA.	Resende - RJ
			b) 5.500,00	d) Realizar projetos nível executivo em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura. Utilizar softwares específicos da área, realizar orçamentos e especificações técnicas. Aplicar conhecimentos de técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações de 75 kVA a 300 kVA; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e elaboração de medições de serviços de instalações elétricas e rede lógica. Elaboração e análise de projetos básicos e executivos (Projeto instalações elétricas de baixa e média tensão, projeto de sistemas de proteção contra descarga atmosférica, projeto de instalações de telefonia e lógica (cabearamento estruturado), projeto de antenas coletivas de TV, FM e TV a cabo, projeto de segurança patrimonial (CFTV), projeto de sonorização, projeto de iluminação e projeto de detecção e alarme de incêndio); análise de interferências entre os diversos projetos. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Utilização de programas de computador para a confecção automatizada de projetos elétricos (Lumine, Caddproj, AutoPower ou outro). Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				da indústria da construção civil. Aplicar conhecimentos das normas referentes a instalações elétricas de baixa tensão e média tensão e NR-10.	
55	Engenheiro Mecânico Pleno	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Mecânica, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima de 5 anos em projetos executivos de engenharia mecânica	Resende-RJ
			b) 7.080,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia mecânica, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, sistemas de arrefecimento, de refrigeração e de ferramentas específicas. Elaborar projetos executivos na área de elevadores, instalação de gás hospitalar e condicionadores de ar. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
56	Engenheiro Mecânico Júnior	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Mecânica, inscrito regularmente no CREA.	Resende-RJ
			b) 5.500,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia mecânica, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, sistemas de arrefecimento, de refrigeração e de ferramentas específicas. Elaborar projetos executivos na área de elevadores, instalação de gás hospitalar e condicionadores de ar. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
57	Engenheiro Ambiental Pleno	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Ambiental, inscrito regularmente no CREA com experiência mínima de 5 anos em elaboração de projetos ambientais.	Resende-RJ
			b) 7.080,00	d) Realizar projetos nível executivo na área ambiental, cujas atribuições estão previstas nas Resoluções nº 218/1973, nº 447/2000 e nº 1010/2005 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Utilização de softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil.	
58	Engenheiro Ambiental Júnior	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Ambiental, inscritos regularmente no CREA.	Resende-RJ
			b) 5.500,00	d) Realizar projetos nível executivo na área ambiental, cujas atribuições estão previstas nas Resoluções nº 218/1973, nº 447/2000 e nº 1010/2005 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Realizar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos com ênfase em AUTOCAD. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
59	Técnico em Edificações	01	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em edificações e estar inscrito regularmente no CREA.	Resende-RJ
			b) 2.370,00	d) Confeccionar projetos básicos na área, dentro do domínio de nível técnico. Realizar acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento de obras. Aplicar conhecimentos em softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Realizar visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Acompanhar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt) e acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimentos de legislação de projetos e obras.	
60	Técnico em Eletrotécnica	01	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em eletrotécnica e estar inscrito regularmente no CREA.	Resende-RJ
			b) 2.370,00	d) Confeccionar projetos básicos em baixa e média tensão, em obras civis, industriais e infraestrutura, dentro do domínio de nível técnico. Aplicar conhecimentos de técnicas executivas, especificações de materiais e controle tecnológico de obras de edificações, com ênfase em: instalações elétricas de baixa e média tensão; instalação de rede lógica e telefônica e de equipamentos estabilizadores de tensão (no-break); dimensionamento das cargas e instalações elétricas de elevadores, centrais de ar condicionado e grupos geradores de emergência; dimensionamento e instalação de subestações; dimensionamento e instalação de sistemas de iluminação; instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; construção de cubículos de entrada, proteção e transformação. Realizar acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento de obras. Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou LUMINE. Realizar visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Acompanhar planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt) e acompanhamento físico-financeiro, elaboração e pagamento de medições de serviços. Aplicar conhecimentos de legislação de projetos e obras.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
61	Técnico em Segurança do Trabalho	01	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em Segurança do Trabalho e estar inscrito regularmente no CREA.	Resende-RJ
			b) 2.370,00	d) Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, previstas na Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, dentro do nível de responsabilidade atribuída.	
62	Topógrafo Pleno	02	a) Médio	c) Técnicos de Nível Médio em Geomática ou correlatas, sendo: Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Agrimensura, Técnico em Topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional. Profissional com registro no CREA. Experiência de mais de 5 anos de comprovada atividade na área.	Resende-RJ
			b) 4.560,00	d) Orientar os topógrafos juniores nas suas atividades. Executar com as equipes de topografias os levantamentos planialtimétricos cadastrais necessários. Orientar e instruir os auxiliares de topografia nos procedimentos a serem realizados em campo. Coletar e trabalhar no escritório os dados coletados, entregando o produto ao engenheiro cartográfico para análise e compilação. Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno. Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas, drenagem, esgoto, rede elétrica, tubulações de concessionárias diversas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos. Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, entre outros. Manusear as diversas estações totais existentes no mercado e utilizar os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D. Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, entre outros. Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais. Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios-fios, estradas, esgoto, drenagem, tubulações	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				diversas de concessionárias, entre outras, a partir de um projeto elaborado.	
63	Topógrafo Júnior	06	a) Médio	c) Técnicos de Nível Médio em Geomática ou correlatas, sendo: Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Agrimensura, Técnico em Topografia, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional, sendo um profissional com registro no CREA. Possuir conhecimento de atividades na área, na elaboração de trabalhos topográficos de campo, levantamento planialtimétrico cadastral de área e apresentação de projetos de levantamento planialtimétrico cadastral, de locação de obra, redes de drenagem, esgoto, água, elétrica entre outros. Operar os seguintes equipamentos: Estação Total, Teodolito eletrônico, nível e GPS. Realizar trabalhos digitais e projetos com os seguintes softwares: AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D.	Resende - RJ
			b) 3.780,00	d) Executar com as equipes de topografias os levantamentos planialtimétricos cadastrais necessários. Orientar e instruir os auxiliares de topografia nos procedimentos a serem realizados em campo. Coletar e trabalhar no escritório os dados coletados, entregando o produto ao engenheiro cartográfico para análise e compilamento. Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno. Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas, drenagem, esgoto, rede elétrica, tubulações de concessionárias diversas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos. Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, entre outros. Manusear as diversas estações totais existentes no mercado e ser usuário avançado dos programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D. Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD, TOPOGRAPH e CIVIL 3D para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, entre outros. Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais. Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios-fios, estradas, esgoto, drenagem, tubulações diversas de concessionárias, entre outras, a partir de um projeto	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				elaborado.	
64	Auxiliar de Topografia	06	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular. Experiência comprovada na área de topografia de, no mínimo, 1 ano.	Resende-RJ
			b) 2.580,00	d) Conhecer e manusear corretamente os equipamentos topográficos (mira falante, bastões, prismas, prumos, tripés, níveis ópticos, estações totais, etc). Transportar, estacionar e aferir adequadamente, mediante autorização, os equipamentos topográficos. Preparar os instrumentos e aparelhos, procedendo à leitura e registro de medições. Realizar medidas de distância com o uso de trenas. Auxiliar nos serviços de nivelamento, alinhamento, locação, estaqueamento, piqueteamento, cadastro, remoção de tampas de bueiros, energia elétrica, concessionárias diversas ou poços de visita/inspeção. Realizar cálculos, desenhos com utilização de recursos de informática, confeccionar relatórios e/ou planilhas em softwares de escritório.	
65	Agente Administrativo	02	a) Médio	c) Possuir diploma de conclusão do ensino médio em escola de ensino regular.	Curitiba/PR
			b) 2.370,00	d) Atuar nas áreas Administrativa, Financeira e Orçamentária, em elaboração de orçamentos simplificados, faturamento, compras, licitação, verificação de notas fiscais, desenvolvimento de planilhas, confecção de editais. Elaborar planilhas orçamentárias simplificadas, de controle de bens móveis, escrituração de material e controle de patrimônio, conferir notas fiscais, confeccionar editais de licitação, operar sistemas governamentais (SIAFI, SIASG, COMPRASNET), elaborar relatórios e realizar processos de compras.	
66	Arquiteto Júnior	02	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Belém/PA
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	
67	Arquiteto Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Belo Horizonte/MG
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	
68	Arquiteto Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Curitiba/PR
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Conhecimentos Técnicos	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
69	Arquiteto Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Fortaleza/CE
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	
70	Arquiteto Júnior	02	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU.	Porto Alegre/RS
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	
71	Arquiteto Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU	São Paulo/SP
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos de edificações e urbanismo.	
72	Engenheiro Mecânico Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Mecânica, inscritos regularmente no CREA.	Porto Alegre/RS
			b) 5.500,00	d) Estudos, análises e elaboração de orçamentos e planejamentos de obras. Atuar na elaboração de orçamentos e obras de instalações em sistemas de ar condicionados, elevadores, postos de combustível, câmaras frigoríficas e grupo geradores.	
73	Engenheiro Mecânico Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Mecânica, inscritos regularmente no CREA.	São Paulo/SP
			b) 5.500,00	d) Estudos, análises e elaboração de orçamentos e planejamentos de obras. Atuar na elaboração de orçamentos e obras de instalações em sistemas de ar condicionados, elevadores, postos de combustível, câmaras frigoríficas e grupo geradores.	
74	Administrador	01	a) Superior	c) Ensino Superior em Administração de Empresas, com experiência comprovada de, no mínimo, 5(cinco) anos no mínimo.	Curitiba/PR
			b) 6.630,00	d) Atuar nas áreas Administrativa, Financeira e Orçamentária, em elaboração de orçamentos, sobretudo na área de faturamento, contas a pagar e receber, para realização de fluxo de caixa, análise e pagamento diversos, desenvolvimento de planilhas, relatórios, gráficos e apuração, conferência e retenção de impostos federais (ISS, COFINS, CSLL, DARF e INSS). Elaborar planilhas financeiras e orçamentárias, realizar conferência, apropriação e pagamento de notas fiscais (Serviços e Materiais), diárias, ajudas de custo, indenizações de transporte e Suprimento de Fundos, além de operar sistemas de pagamento (CPR, SIAFI, SIASG, COMPRASNET), elaborar relatórios, auxiliar na tomada de decisões estratégicas, realizar processos de compras, confeccionar editais de licitação.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
75	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Belém/PA
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
76	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Belém/PA
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
77	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Campo Grande/MS
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
78	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Campo Grande/MS
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
79	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Fortaleza/CE
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
80	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Fortaleza/CE
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
81	Engenheiro Civil Pleno	02	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Manaus/AM
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
82	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Manaus/AM
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
83	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Porto Alegre/RS
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
84	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Porto Alegre/RS
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
85	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	Salvador/BA
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
86	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Salvador/BA
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
87	Engenheiro Civil Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de engenharia civil.	São Paulo/SP
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
88	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	São Paulo/SP
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
89	Engenheiro Civil Sênior – Com experiência comprovada em Engenharia Estrutural	02	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada mínima de 10 anos em projetos executivos de engenharia civil	Recife/PE
			b) 8.640,00	d) Elaboração de projetos executivos de engenharia estrutural, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de estruturas de edificações. Utilizar softwares específicos da área: AUTOCAD, EBERICK, METÁLICA 3D, CYPECAD, TQS e/ou outros afins. As subáreas abrangidas são concreto armado, concreto protendido, metálica, alvenaria estrutural, madeira e compósitos. Elaboração de projetos, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços, bem como pagamento. Fiscalização de obras envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Aplicar conhecimentos de procedimentos e normas de saúde, controle de resíduo sólido e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18.	
90	Engenheiro Civil Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Civil, inscritos regularmente no CREA.	Recife/PE
			b) 5.500,00	d) Elaboração e análise de projetos estruturais, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
91	Técnico em Edificações	02	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Belém/PA
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
92	Técnico em Edificações	01	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Fortaleza/CE
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	
93	Técnico em Edificações	02	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Manaus/AM
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	
94	Técnico em Edificações	03	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Porto Alegre/RS
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	
95	Técnico em Edificações	02	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Recife/PE
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	
96	Técnico em Edificações	01	a) Médio	c) Formação de Técnico em Edificações, inscrito regularmente no CREA. Experiência comprovada em construções civis.	Salvador/BA
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro civil. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
97	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Belém/PA
			b) 7.080,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
98	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Belém/PA
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
99	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Belo Horizonte/MG
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
100	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Belo Horizonte/MG
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
101	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Campo Grande/MS
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
102	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Campo Grande/MS
			b) 7.080,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
103	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Fortaleza/CE
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
104	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Fortaleza/CE
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
105	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Porto Alegre/RS
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
106	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c).Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Porto Alegre/RS
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
107	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Recife/PE
			b) 7.080,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
108	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c) Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Recife/PE
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
109	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c).Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	Salvador/BA
			b) 7.080,00	d) Elaboração e análise de projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
110	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c).Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	Salvador/BA
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
111	Engenheiro Eletricista Pleno	01	a) Superior	c).Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área de elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão.	São Paulo/SP
			b) 7.080,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
112	Engenheiro Eletricista Júnior	01	a) Superior	c).Graduados em Engenharia Elétrica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa e alta tensão nas construções civil.	São Paulo/SP
			b) 5.500,00	d) Elaborar e analisar projetos de instalações eletro-eletrônicas, fiscalização, planejamento, acompanhamento de obras, vistorias e pareceres técnicos.	
113	Analista Ambiental	01	a) Superior	c) Bacharel em Gestão Ambiental ou com formação em Engenharia Civil/Sanitária ou Bacharel em Ciências Biológicas, que tenha pós-graduação, lato ou stricto sensu, em Recursos Hídricos ou Gestão Ambiental.	Belém/PA
			b) 6.990,00	d) Analisar, avaliar e acompanhar as condições das variáveis ambientais relacionadas aos projetos e obras. Participar da elaboração de pesquisas, estudos, projetos, orçamentos, normas, métodos e técnicas relacionados à otimização operacional e qualitativa dos sistemas de tratamento de água e esgotos sanitários. Efetuar exames, vistorias e avaliações técnicas, elaborando e emitindo pareceres, laudos e relatórios técnicos, de acordo com a legislação de saneamento ambiental, recursos hídricos e meio ambiente em vigor. Prática em licenciamento ambiental, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).	
114	Analista Ambiental	01	a) Superior	c) Profissional graduado em Engenharia Florestal, admitindo-se engenheiro civil com especialização em Engenharia Florestal, com experiência comprovada no desenvolvimento, monitoramento e na coordenação de estudos ambientais e em gestão ambiental.	Belém/PA
			b) 6.990,00	d) Atuar na gestão estratégica das atividades inerentes ao patrimônio imobiliário e meio ambiente, incluindo análise e condução de processos relacionados à conformidade ambiental dos empreendimentos e atividades de caráter militar; na realização de auditorias ambientais; na gestão de Programas Ambientais; na aprovação da componente ambiental de projetos e na normatização dos processos.	
115	Desenhista	02	a) Médio	c) Técnico em Desenho de Construção Civil, com registro no CREA. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos nas atividades relacionadas à função; curso de desenhista/cadista/revitista;	Belo Horizonte/MG

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
			b) 3.810,00	d) Elaborar e interpretar esboços de desenhos técnicos e projetos com a utilização de Autocad, Revit e Google Sketchup. Elaborar documentos de apoio, tais como catálogos, croquis e normas; elaborar desenhos técnicos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos; elaborar desenhos técnicos e detalhamentos (cortes, fachadas, vistas) de projetos; além de especificar materiais de construção.	
116	Desenhista	01	a) Médio	c) Técnico em Desenho de Construção Civil, com registro no CREA. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos nas atividades relacionadas à função; curso de desenhista/cadista/revitista;	Salvador/BA
			b) 3.810,00	d) Elaborar e interpretar esboços de desenhos técnicos e projetos com a utilização de Autocad, Revit e Google Sketchup. Elaborar documentos de apoio, tais como catálogos, croquis e normas; elaborar desenhos técnicos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos; elaborar desenhos técnicos e detalhamentos (cortes, fachadas, vistas) de projetos; além de especificar materiais de construção.	
117	Técnico de Nível Médio	01	a) Médio	c) Técnicos em Administração com experiência comprovada na administração pública ou privada, relacionada com a atividade a ser desempenhada.	Belém/PA
			b) 2.370,00	d) Montagem de processo de prestação de contas de despesas realizadas; organização de documentação relativa às obras em execução como pagamentos realizados, medições realizadas e controle de contratos.	
118	Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	01	a) Médio	c) Técnico em Eletrotécnica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em planejamento, fiscalização e execução de serviços de instalações técnicas.	Belém/PA
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, executar, orçar, providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro eletricista.	
119	Técnico de Nível Médio Eletrotécnica	02	a) Médio	c) Técnico em Eletrotécnica, inscritos regularmente no CREA. Experiência comprovada em planejamento, fiscalização e execução de serviços de instalações técnicas.	Porto Alegre/RS
			b) 2.370,00	d) Planejar a execução, executar, orçar, providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços, sob supervisão de um engenheiro eletricista.	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
120	Técnico de Nível Médio em Informática	02	a) Médio	c) Ensino técnico em redes de computadores, com experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos como técnico de rede de computadores.	Porto Alegre/RS
			b) 2.370,00	d) Suporte técnico em redes de computadores e cabeamento estruturado, administração de servidores Linux e Windows, instalação e configuração de sistemas operacionais.	
121	Topógrafo	01	a) Médio	c) Curso de Formação de Topógrafo. Possuir habilitação técnica e registro no CREA.	Belém/PA
			b) 3.499,81	d) Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno; Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos; Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, etc; Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD e TOPOGRAPH para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, etc; Executar trabalhos topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais, etc; Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios fios, estradas e etc, a partir de um projeto elaborado.	
122	Topógrafo	01	a) Médio	c) Curso de Formação de Topógrafo. Possuir habilitação técnica e registro no CREA;	Salvador/BA
			b) 3.499,81	d) Efetuar o reconhecimento básico da área de interesse, analisando as características do terreno; Realizar levantamentos da superfície do terreno, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos, estradas e demais características do relevo, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção e elaboração de projetos; Realizar levantamentos planialtimétricos das áreas desejadas usando-se para isso os mais diversos equipamentos disponíveis no mercado tais como níveis eletrônicos, estações totais, GPS, etc; Realizar o descarregamento dos dados da estação total para os programas AUTOCAD e TOPOGRAPH para elaboração de plantas, desenhos, croquis e cálculos topográficos de área, volumes, etc; Executar trabalhos	

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

FUNÇÃO		Vagas	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
				topográficos relativos a balizamento, estaqueamento, referência de nível, marcos, locações, poligonais, etc; Realizar locações de pontos, construções, edificações, ruas, meios fios, estradas e etc, a partir de um projeto elaborado.	
123	Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho	01	a) Médio	c) Com formação em estabelecimento técnico de ensino, nível médio, na área de segurança do trabalho, com registro no Ministério do Trabalho.	Belém/PA
			b) 2.370,00	d) Auxiliar técnico em condução da segurança em canteiros de obras na construção civil, no suporte de documentos, em cursos e na fiscalização do canteiro de trabalho.	
124	Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho	01	a) Médio	c) Com formação em estabelecimento técnico de ensino, nível médio, na área de segurança do trabalho, com registro no Ministério do Trabalho.	Curitiba/PR
			b) 2.370,00	d) Auxiliar técnico em condução da segurança em canteiros de obras na construção civil, no suporte de documentos, em cursos e na fiscalização do canteiro de trabalho.	
125	Técnico de Nível Superior (Administração de Empresas ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas)	04	a) Superior	c) Ensino Superior em Administração de Empresas ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área de gestão de pessoas	Brasília-DF
			b) 6.090,00	d) Atuar nas áreas Administrativas e de Gestão de Pessoas, tais como: Admissão, rescisão, folha de pagamento, planejamento de férias, concessão de benefícios, e recolhimento de impostos trabalhista, com base nas Leis nº 8.745/93 e nº 8.112/90.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO ANEXO "B"

1) Além do valor do salário contratual previsto neste Anexo B, para cada função, o servidor civil contratado com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 receberá, também, independente de solicitação, o benefício do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**, cujo valor atual é de R\$ **373,00 (trezentos e setenta e três reais)** mensais.

2) O servidor contratado, que possuir dependentes (filhos) na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos e desejar requerer a concessão do pagamento do **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, deverá solicitar formalmente, com base na legislação vigente e nos formulários disponibilizados pelo Departamento de

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

Engenharia e Construção - DEC. Este benefício é pago até o mês no qual o dependente completar 6 (seis) anos de idade e só poderá ser requerido a partir do ato da assinatura do contrato.

a) O direito a este benefício, desde que cumpridas às condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir do mês de referência da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo do Setor de Mão de Obra Temporária da sua unidade de lotação. O valor máximo deste benefício é de R\$ **90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos)** mensais, conforme a Unidade da Federação.

b) Para o servidor contratado que possui cônjuge na condição de servidor público federal, distrital, estadual ou municipal e que já recebe este benefício, o mesmo não poderá ser pago em duplicidade, ou seja, o mesmo benefício não pode ser pago por dois órgãos públicos inerentes ao mesmo dependente.

3) O servidor civil contratado que desejar requerer a concessão do pagamento do **AUXÍLIO-TRANSPORTE** deverá solicitar formalmente, com base na legislação vigente. O direito ao benefício, desde que cumpridas as condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo do Setor de Mão de Obra Temporária da sua unidade de lotação e só poderá ser requerido a partir do ato da assinatura do respectivo contrato de trabalho.

4) O cadastramento de dependentes (filhos e cônjuges), para efeito de inclusão no processamento do **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**, deverá ser solicitado formalmente, com base na legislação vigente.

a) O direito a este benefício, desde que cumpridas as condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir do mês subsequente ao da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo do Setor de Mão de Obra Temporária da sua unidade de lotação.

b) O servidor contratado que possui cônjuge na condição de servidor público federal, distrital, estadual ou municipal e que já tenha cadastrado o dependente para efeito deste benefício, não poderá fazê-lo em duplicidade, ou seja, o mesmo dependente não pode ser incluído no cadastro do IRRF por dois órgãos públicos inerentes ao mesmo dependente.

c) A solicitação para o cadastramento de dependentes para efeito de processamento no Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) só poderá ser requerida a partir do ato da assinatura do contrato de trabalho, e com base nos formulários disponibilizados pela Assessoria 1 do DEC.

ANEXO C

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU E PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. A Guia de Recolhimento da União – GRU deverá ser preenchida da seguinte forma, conforme os dados indicados:

- No campo “*Nome do Contribuinte / Recolhedor*”: **nome completo do candidato**;
- No campo “*Nome da Unidade Favorecida*”: **Departamento de Engenharia e Construção**;
- No campo “*Código de Recolhimento*”: **22690-4**;
- No campo “*Número de Referência*”: **0010002015** (refere-se ao Edital nº 001/2015-MOT/DEC);
- No campo “*Vencimento*”: **uma data (d/m/a) dentro do prazo previsto para as inscrições**;
- No campo “*Competência*”: **022015** (refere-se ao mês de fevereiro de 2015) e **032015** (refere-se ao mês de março de 2015);
- No campo “*CNPJ ou CPF do Contribuinte*”: **número do CPF do candidato**;
- No campo “*UG/Gestão*”: **167067/00001**;
- No campo “*Valor Principal*”: **20,00**; e
- No campo “*Valor Total*”: **20,00**.

2. Os números do “**código de barras**” impressos na **GRU-Simples**, gerada a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN serão conferidos com os números do “**código de barras**” registrados no “**Comprovante de Pagamento**” da taxa de inscrição.

3. O **número do CPF** a ser registrado na **GRU** e no **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** deve ser o do candidato que efetivamente preencheu a Ficha de Inscrição Eletrônica e não da pessoa que eventualmente tenha efetuado o pagamento no banco.

4. Serão permitidas mais de uma inscrição de um mesmo candidato para níveis de escolaridade ou funções iguais ou diferentes de acordo com o previsto no **Anexo “B”** deste Edital. Para o caso de mais de uma inscrição, deverá ser gerada e paga uma GRU para cada uma delas.

5. O **Comprovante de Agendamento Bancário** por si só não comprova o pagamento da Taxa de Inscrição. Portanto, além da **cópia da GRU**, o candidato deverá enviar também cópia do **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição**.

ANEXO D.1

(Funções de Nível Superior)

**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS
(Critérios de Pontuação)**

Critérios		Pontuação
1. Pós-Graduação (Especializações): comprovada com cópia autenticada do Diploma ou Certificado. (Pontuação Máxima: 5,0 pontos)	Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B (mínimo de 360 horas)	2,5 pontos (por curso)
2. Mestrado: comprovado com cópia autenticada do Diploma ou Certificado. (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)	Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B	3,5 pontos (por curso)
3. Doutorado: Comprovado com cópia autenticada do Diploma ou Certificado. (Pontuação Máxima: 4,0 pontos)		4,0 pontos (por curso)
4. Experiência Profissional: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B, comprovada com cópia autenticada dos documentos (Carteira do Trabalho, Contrato, etc.). (Pontuação Máxima: 12,0 pontos)	De 0 meses até 2 anos	1,0 ponto
	Mais de 2 anos até 5 anos	2,0 pontos
	Mais de 5 anos até 8 anos	3,0 pontos
	Mais de 8 anos até 10 anos	4,5 pontos
	Mais de 10 anos até 16 anos	6,0 pontos
	Mais de 16 anos até 21 anos	7,5 pontos
	Mais de 21 anos até 26 anos	9,0 pontos
	Mais de 26 anos até 30 anos	10,5 pontos
	Acima de 30 anos	12,0 pontos
5. Experiência Profissional – com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT , emitidas pelo CREA e CAU, respectivamente, comprovadas com cópias autenticadas das CAT. (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	CAT de 1 a 25 ART ou RRT	0,5 ponto
	CAT de 26 a 50 ART ou RRT	0,75 ponto
	CAT de 51 a 75 ART ou RRT	1,25 pontos
	CAT de 76 a 100 ART ou RRT	1,5 pontos
	CAT com mais de 100 ART ou RRT	2,0 pontos
6. Cursos Extracurriculares: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B, comprovado com cópia autenticada do Diploma ou Certificado.	Carga horária mínima de 90 horas (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	0,5 ponto (por curso)
	Carga horária mínima de 40 horas (Pontuação Máxima: 1,6 ponto)	0,4 ponto (por curso)
	Carga horária mínima de 15 horas (Pontuação Máxima: 1,2 ponto)	0,3 ponto (por curso)
7. Certificações: Considerar somente para a área de TI, conforme especificadas no Anexo B.	Gerente de Projetos	1,5 ponto (máximo 3 pts)
	Execução de Projeto/Serviço de TI	1,0 ponto (máximo 2 pts)

ANEXO D.1 (continuação)

Observações:

1. Juntando-se 02 (duas) ou mais CAT, a pontuação será atribuída com base na faixa que contemple o total de ART ou RRT decorrente do somatório das CAT anexadas ao Currículo. As ART ou RRT, sem estarem averbadas a uma CAT, não poderão ser computadas para efeito de avaliação.

2. Em caso de empate entre candidatos dentro do Processo Seletivo, serão considerados como critérios de desempate para todos os níveis:

a. 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional, com base no item 4 do Anexo “D.1” ou no item 2 do Anexo “D.2”; e

b. 2º critério: o de maior idade.

ANEXO D.2

(Funções de Níveis Médio)

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Critérios de Pontuação)

Critérios	Pontuação	
1. Cursos Técnicos: Comprovado com cópia autenticada do Diploma ou Certificado.(Pontuação Máxima: 4,5 pontos)	Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B (mínimo de 80 horas) 1,5 ponto (por curso)	
2. Experiência Profissional: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B, comprovada com cópia autenticada dos documentos (Carteira do Trabalho, Contrato, etc.). (Pontuação Máxima: 11,5 pontos)	De 0 meses até 2 anos	1,0 ponto
	Mais de 2 anos até 5 anos	2,0 pontos
	Mais de 5 anos até 8 anos	3,5 pontos
	Mais de 8 anos até 10 anos	5,0 pontos
	Mais de 10 anos até 15 anos	6,5 pontos
	Mais de 15 anos até 20 anos	8,0 pontos
	Mais de 20 anos até 25 anos	9,5 pontos
	Mais de 25 anos até 30 anos	10,5 pontos
	Acima de 30 anos	11,5 pontos
3. Cursos Extracurriculares: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no Anexo B – comprovado com cópia autenticada do Diploma ou Certificado.	Carga horária mínima de 60 horas (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)	1,0 ponto (por curso)
	Carga horária mínima de 40 horas (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	0,5 ponto (por curso)
	Carga horária mínima de 15 horas (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)	0,25 ponto (por curso)
4. Experiência Profissional: Com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT , emitidas pelo CREA e CAU, respectivamente, comprovadas com cópias autenticadas das CAT. (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	CAT de 1 a 25 ART ou RRT	0,5 ponto
	CAT de 26 a 50 ART ou RRT	0,75 ponto
	CAT de 51 a 75 ART ou RRT	1,25 ponto
	CAT de 76 a 100 ART ou RRT	1,5 ponto
	CAT com mais de 100 ART ou RRT	2,0 pontos
5. Trabalhos de campo: (somente para vagas de Técnico de Nível Médio em Geomática ou correlatas) - Trabalhos de levantamento planimétrico, nivelamento ou levantamento planialtimétrico. (Pontuação Máxima: 2,0 pontos)	Número de levantamentos comprovados	0,1 ponto por levantamento
Observações: 1. Juntando-se 02 (duas) ou mais CAT, a pontuação será atribuída com base na faixa que contemple o total de ART ou RRT decorrente do somatório das CAT anexadas ao Currículo. As ART ou RRT sem estarem averbadas a uma CAT não poderão ser computadas para efeito de avaliação. 2. Em caso de empate entre candidatos dentro do Processo Seletivo, serão considerados como critérios de desempate para todos os níveis: a. 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional, com base no item 4 do Anexo “D.1” ou no item 2 do Anexo “D.2”; e b. 2º critério: o de maior idade.		

ANEXO E

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE NÃO ESTÁ ACUMULANDO
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

(Art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993)

1. Eu, _____, CPF nº _____, **declaro**, em razão do disposto no Art. 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para efeito do ato de contratação, posse e entrada em exercício na **função**: _____, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), que **não exerço qualquer cargo, função ou emprego público** na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou suas subsidiárias ou controladas, que possa ser acumulável com a função para a qual serei contratado(a) por esta Organização Militar.

2. Declaro, também, que não haverá percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração decorrente da função para a qual serei contratado(a), conforme estabelece o § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, observado em qualquer caso o disposto nos incisos XI, XVI e XVII do mesmo artigo.

3. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, bem como estou ciente de que, se falsas, estarei infringindo o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às sanções civis, administrativas e criminais.

Brasília / DF, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO F

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

(Art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990)

1. Eu, _____, CPF nº _____, **declaro**, em razão do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para efeito de contratação, posse e entrada em exercício na função: _____, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), que **não participo** de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e **não exerço** comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

2. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, bem como estou ciente de que, se falsas, estarei infringindo o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às sanções civis, administrativas e criminais.

Brasília / DF, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO G

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE NÃO FOI CONTRATADO NOS ÚLTIMOS
24 (VINTE E QUATRO) MESES, EM QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO**

(Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93)

1. Eu, _____, CPF nº _____, declaro, em razão do disposto no inciso III do Art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para efeito do ato de contratação, posse e entrada em exercício na função: _____, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), **que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses**, a contar desta data:

Não fui contratado(a) por outro órgão da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem por suas subsidiárias ou controladas, sob o regime da legislação referida. **Atesto que li o Art. 9º da Lei nº 8.745/93** e, portanto, estou ciente de que a inobservância do disposto neste artigo **importará na rescisão sumária do contrato** nos casos dos incisos **I e II**, ou na **declaração da sua insubsistência**, no caso do inciso **III**.

Fui contratado(a) por outro órgão da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por suas subsidiárias ou controladas, sob o regime da legislação referida.

- Nome do órgão: _____

- Localidade: _____

- Data da rescisão do Contrato no órgão: ____/____/____

- Motivo: _____

- Telefone para contato com o SRH do órgão: _____

2. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, bem como estou ciente de que, se falsas, estarei infringindo o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às sanções civis, administrativas e criminais.

Brasília / DF, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO H

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE NÃO É
CADASTRADO NO PIS/PASEP**

1. Eu, _____, CPF nº _____, **declaro**, em razão do disposto na Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para efeito do ato de contratação, posse e entrada em exercício na **função:** _____, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), que **não sou cadastrado(a)** nos Programas de Integração Social ou de Formação do Patrimônio do Servidor Público - **PIS/PASEP**. Para tomar posse e entrar em exercício na função para a qual serei contratado(a), necessito ser cadastrado(a) no PIS/PASEP.

2. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, bem como estou ciente de que, se falsas, estarei infringindo o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito às sanções civis, administrativas e criminais.

Brasília / DF, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Em cumprimento ao prescrito na Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16), e na Instrução Normativa nº 02-SFCI/TCU, de 20 de dezembro de 2000, apresento a minha Declaração de Bens e Rendidas, conforme o motivo e as informações a seguir:

1. Identificação do declarante:

Nome: _____

CPF: _____

2. Motivo da apresentação: Admissão Término/Rescisão de Contrato Apresentação Anual

3. Rendidas do declarante:

a. Rendimentos tributáveis recebidos de pessoas jurídicas nos últimos 12 meses:

Fonte pagadora	CNPJ	Rendimentos

b. Outros rendimentos recebidos nos últimos 12 meses (poupança, investimento, ações, herança, etc):

Discriminação	Rendimentos
Total das rendidas (R\$)	

4. Relação dos bens e valores que integram meu patrimônio, incluindo os dos meus dependentes e/ou outras pessoas que vivem sob minha dependência econômica, exceto objetos e utensílios domésticos:

Item	Discriminação dos bens (identificação, localização e ano da aquisição)	Valor (R\$)
Total dos bens (R\$)		

5. Dívidas e ônus reais (em meu nome e/ou no de meus dependentes):

Item	Discriminação (Natureza da dívida, nome e CPF/CNPJ do credor):	CPF/CNPJ do Credor	Saldo (R\$)
Total das dívidas (R\$)			

6. Declaro, sob as penas da lei, que as informações desta declaração são a expressão da verdade.

Brasília / DF, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO K

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

1. Declarante:

a. _____

Nome:

b. CPF: _____

c. E-mail para Contato: _____

d. Telefone para Contato (Residencial – com DDD): _____

e. Telefone para Contato (Celular – com DDD): _____

2. Formalização da Declaração:

Sr Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção,

Declaro a Vossa Excelência, **em caráter irrevogável**, que desisto do Processo Seletivo Simplificado no qual fui classificado, conforme os dados que se seguem (*exatamente como consta no Anexo “B” do Edital*):

a. Edital Seletivo nº: _____/_____, de _____/_____/_____

b. Nr de Ordem da Função: _____

c. Nomenclatura da Função: _____

d. Localidade: _____

3. Justificativa (opcional): _____

_____, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO L

DAS CONDIÇÕES PARA A CONVOCAÇÃO E A CONTRATAÇÃO

1. DA CONVOCAÇÃO

a. A convocação será efetivada conforme a necessidade de pessoal para dar início às atividades inerentes às funções previstas neste Edital, **obedecendo a ordem de classificação** no processo seletivo.

b. O ato da convocação será executado por intermédio de ofício, enviado via Correios (com Aviso de Recebimento – AR) para o endereço declarado no Requerimento de Inscrição. Esta ocorrência poderá ser complementada via e-mail e/ou com uma ligação telefônica ao candidato selecionado, informando que foi enviado um ofício sobre a convocação, com as informações e o órgão onde o mesmo deverá se apresentar com a documentação completa em mãos para a entrevista e, se houver interesse da Administração Pública, a formalização do contrato de trabalho.

c. O ofício de convocação e o contato telefônico serão da competência da Chefia do Departamento de Engenharia e Construção, por intermédio da Assessoria 1 do DEC.

d. O candidato aprovado no processo seletivo regulado por este Edital não poderá ser convocado para ser contratado e iniciar as suas atividades laborais em localidade diferente daquela para a qual se inscreveu e foi selecionado. O candidato só poderá ser contratado para a função e localidade indicadas em sua Ficha de Inscrição Eletrônica.

e. O candidato que quiser abdicar da posição em que foi aprovado mediante reclassificação ao final da lista, poderá fazê-lo por intermédio de solicitação formal dirigida ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, datada assinada e remetida ao endereço para correspondência previsto no presente edital.

f. O candidato selecionado que ao ser convocado, ou antes que ocorra este ato, desejar desistir do Processo Seletivo, deverá enviar ao Departamento de Engenharia e Construção a Declaração de Desistência do Processo Seletivo, conforme o **Anexo “K”**.

g. Quando for convocado, o candidato deverá **trazer, em mãos**, o ofício relativo à sua convocação e os seguintes documentos:

1) Cópia da Certidão de Registro Civil (de nascimento, de casamento etc., conforme o estado civil atual);

2) Cópia do Título de Eleitor;

3) Cópia do documento comprobatório de quitação com as obrigações militares: Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação, de Isenção ou de Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);

4) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (extraído do site da Justiça Eleitoral);

5) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Antes de fornecer a cópia do cartão do CPF, verificar se o mesmo está com o cadastro regularizado junto à Receita Federal. A existência do número do CPF na Carteira de Identidade ou em outro documento não substitui a obrigação da cópia do cartão do CPF, em razão da necessidade de que esse documento componha o processo de efetivação do contrato;

6) Declaração de que não está acumulando cargo, emprego ou função pública, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93 (**conforme o Anexo “E”**);

7) Declaração negativa de participação de gerência ou administração de sociedade privada (**conforme Anexo “F”**);

8) Declaração específica de que não foi anteriormente contratado em qualquer órgão público sob o regime da **Lei nº 8.745/93** nos últimos **24 (vinte e quatro) meses**, datada e assinada, de acordo com o previsto no inciso III do Art. 9º da legislação referida (**conforme o Anexo “G”**). A inobservância deste

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

prazo resultará na insubsistência da declaração, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e das penalidades previstas em lei.

9) Uma foto 3 x 4 (recente);

10) Cópia do comprovante de quitação da anuidade do registro da inscrição junto ao Conselho fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada por lei federal, Ordem ou Conselho;

11) Cópia do comprovante de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Caso não possua registro em nenhum dos dois sistemas indicados, apresentar uma **declaração, atestando que não é cadastrado no PIS/PASEP** (conforme o **Anexo “H”**), pois, caso seja contratado, o candidato deverá ser cadastrado no PIS, junto à Caixa Econômica Federal, ou no PASEP, junto ao Banco do Brasil;

12) Declaração de Bens e Rendas, datada e assinada, com a situação patrimonial na data da contratação (conforme o **Anexo “I”**). Todos os campos deste documento deverão estar preenchidos ou inutilizados com uma linha na diagonal decrescente, caso não possua informações a declarar. Nenhum campo deverá ficar em branco;

13) Comprovante do domicílio bancário (banco, agência e conta-corrente, **sendo o primeiro titular o próprio candidato** que será contratado). **Não pode ser conta-poupança;**

14) Atestado Médico Ocupacional (para **Admissão**) fornecido por pessoa jurídica com certificado de inscrição no Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

15) No ato da convocação, será concedido um prazo de **10 (Dez) dias** para que o candidato junte a documentação necessária para o ato de contratação e apresente-se à autoridade competente, no local indicado, para que seja efetivado o contrato. O candidato, **para ser contratado**, deverá apresentar **todos os documentos previstos para o ato da contratação**.

16) O prazo estabelecido no item anterior só será concedido quando se tratar de documentos inerentes ao ato da formalização do Contrato. Os documentos obrigatórios para a fase de seleção já foram enviados no ato da inscrição (currículo, certidões, comprovantes de cursos e estágios, comprovantes de experiências profissionais, etc).

2. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

a. Ser classificado no Processo Seletivo, nas condições estabelecidas neste Edital e ser maior de 18 (dezoito) anos.

b. Ser apto na avaliação médica (Atestado Médico Admissional), cujo documento comprobatório deverá ser entregue no ato da contratação. A ausência deste documento impede o candidato de ser contratado e entrar em exercício na função, caso seja selecionado e convocado.

c. Haver recursos financeiros disponíveis provenientes de projetos, instrumentos de parceria, destaques ou qualquer outro Ajuste celebrado pelo Exército Brasileiro, executado pelo Departamento de Engenharia e Construção e que seja objeto deste Edital.

d. Possuir registro profissional regularizado junto ao conselho regional da categoria a que pertencer e estar em dia com o pagamento da anuidade da inscrição no conselho de vinculação, para as funções cuja fiscalização seja regulamentada por legislação própria. A ausência destes documentos impede o candidato de ser contratado e entrar em exercício na função, caso seja selecionado e convocado.

e. Estar em condições de desempenhar a sua função e cumprir o **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**.

f. A função, com o respectivo salário, a ser inserida em cláusula contratual, obrigatoriamente é aquela prevista neste Edital, para a qual o candidato se inscreveu e foi aprovado.

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

g. Conforme a necessidade da Administração Pública, no exercício da função, deverá estar em condições de se deslocar, da localidade para onde fez a inscrição e foi contratado, para qualquer parte do território nacional, a serviço das atividades do Objeto deste Edital, mediante a concessão de diárias e o fornecimento dos bilhetes de passagens aéreas ou rodoviárias, nos termos da legislação vigente que regula estes benefícios.

h. Caberá ao candidato convocado a apresentação do Atestado Médico Admissional, no qual deve constar que, no momento da avaliação médica, não sofre de doença infectocontagiosa, nem das faculdades mentais, sendo considerado apto para o trabalho na função em que foi aprovado no processo seletivo. Se considerado inapto na avaliação médica, o candidato será eliminado do processo.

i. A contratação, com a respectiva entrada em exercício, variará de acordo com a necessidade do serviço, os recursos disponíveis e a função do candidato selecionado.

j. A prorrogação de contrato está condicionada à necessidade da permanência do contratado para a execução do objeto deste Edital, a critério do Contratante.

k. O candidato poderá ser contratado inicialmente pelo prazo de até 90 (noventa) dias, e, a critério do Contratante por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de termos aditivos de contrato, não podendo ultrapassar o limite de 48 (quarenta e oito) meses, estabelecido na Lei nº 8.745/93.

l. Após a contratação inicial ou suas prorrogações, quando autorizadas, a manutenção da regularidade das condições exigidas para o ato da contratação, inclusive as exigências dos órgãos fiscalizadores das profissões, será de inteira responsabilidade do Contratado.

m. Os comprovantes de quitação (anuidades) com o órgão fiscalizador da categoria, nos casos previstos no presente Edital, deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas ao setor de Recursos Humanos de Mão-de-Obra Temporária deste Departamento, logo após seu pagamento.

n. As rescisões contratuais poderão ocorrer nas seguintes situações:

- 1) pelo término do prazo contratual;
- 2) a pedido, por iniciativa do contratado; e
- 3) por iniciativa da contratante.

o. Nas rescisões por iniciativa da contratante antes do término da vigência do contrato, caberá ao contratado o direito ao pagamento de indenização pecuniária correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato de trabalho, exceção feita à demissão por falta grave, apurada em sindicância, com ampla defesa para o contratado, situação em que não acarretará indenização.

p. Os contratados deverão apresentar o Atestado Médico Demissional e a Declaração de Bens e Rendas, com a situação atualizada, por ocasião da rescisão contratual. Estes documentos farão parte do processo rescisório, sendo imprescindível para o pagamento dos direitos inerentes ao ajuste de contas do servidor.

q. Havendo interesse da Administração, após assumir a função e no decorrer da vigência do contrato, o contratado poderá ser deslocado a serviço, para trabalhar em outros locais determinados pelo Contratante, em qualquer parte do território nacional, de acordo com as necessidades do objeto deste Edital e para desempenho das mesmas funções para as quais foi contratado.

r. O candidato será convocado e contratado para a localidade e função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo, ressalvado o disposto na letra “**q**” anterior.

s. No ato da contratação, o candidato que apresentar documentos falsificados ou não reconhecidos pelos órgãos competentes previstos na legislação terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela

(Continuação do Edital nº 001/15–MOT/DEC, de 23 de fevereiro de 2015)

decorrentes serão anulados, em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis previstas em Lei.

t. Havendo interesse e/ou necessidade da Administração, o contratado poderá ser reaproveitado em benefício de outro projeto que esteja sendo executado pelo Sistema de Engenharia do Exército, exercendo a mesma função para a qual foi contratado.